



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeto de Lei nº. 24 de 2013.

Altera a Lei Municipal nº 1.097, de 02 de Dezembro de 2009 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº 1177, de 20 de Junho de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2013.

O povo do Município de Natércia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.032 – Aquisição de Veículo para a Saúde - VEIC, no Plano Plurianual para o período de 2010-2013, a qual será vinculada ao programa 0003 – Programa Saúde para Todos, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) em face da execução da ação de que o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.06.02 – Manutenção de Convênios com a Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0003 – Programa Saúde para Todos
Atividade: 1.032 – Aquisição Veículo para a Saúde - VEIC
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 85.000,00

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recursos para a abertura do referido crédito especial fica considerado:

Excesso de Arrecadação por convênio R\$ 85.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 04 de Novembro de 2013.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO 1º - SECRETÁRIO

OF.GAB.DME.Nº2062/13

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2013.

Prezado Prefeito:

Temos a grata satisfação em comunicar a V. Exa. que o município de Natércia foi contemplado com recursos financeiros da ordem de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Esses recursos serão destinados à aquisição de veículo, conforme comprova o Extrato do Termo de Convênio nº 716/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nesta data, na página 61, coluna 3, em anexo.

Continuamos nesta Assembleia à disposição e reafirmamos o nosso compromisso de trabalhar juntos visando à busca de recursos e melhorias para o município.

Atenciosamente,

Deputado Dilzon Melo
1º – Secretário

Exmo. Sr.
Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal
Natércia - MG

/nk

GABINETE DO DEPUTADO DILZON MELO
1º - SECRETÁRIO

Palácio da Inconfidência

Rua Rodrigues Caldas, 30 – Térreo - Conjunto 2 - Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG - CEP: 30190-921
Tel. (31) 2108.7398 – Fax: (31) 2108-7413 – e-mail: dep.dilzon.melo@almg.gov.br



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO 1º - SECRETÁRIO**

OF.GAB.DME.Nº2075/13

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2013.

Prezado Prefeito:

Temos a grata satisfação em comunicar a V. Exa. que o município de Natércia foi contemplado com recursos financeiros da ordem de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Esses recursos serão destinados à aquisição de 1 (uma) ambulância, conforme comprova o Extrato do Termo de Convênio nº 660/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nesta data, na página 60, coluna 2, em anexo.

Continuamos nesta Assembleia à disposição e reafirmamos o nosso compromisso de trabalhar juntos visando à busca de recursos e melhorias para o município.

Atenciosamente,


Deputado Dilzon Melo
1º – Secretário

Exmo. Sr.
Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal
Natércia - MG

/nk

GABINETE DO DEPUTADO DILZON MELO
1º - SECRETÁRIO

Palácio da Inconfidência

Rua Rodrigues Caldas, 30 – Térreo - Conjunto 2 - Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG - CEP: 30190-921

Tel. (31) 2108.7398 – Fax: (31) 2108-7413 – e-mail: dep.dilzon.melo@almg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 0261/2013

Natércia, 22 de julho de 2013.

ASSUNTO: Solicitação de Celebração de Convênio 2013.

Senhor Secretário,

Solicito a V. Ex^a analisar a possibilidade de autorização para a celebração de convênio entre a Secretaria de Estado de Saúde e Município de Natércia, cujo objeto é: a aquisição de um veículo passageiro para atendimento da Saúde do Município.

O valor total do convênio é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) relativos à transferência voluntária do Estado.

Para fins de instrução do processo, encaminho anexo, toda a documentação exigida, conforme Decreto n.º 43.635/2003.

Atenciosamente,


Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. Antônio Jorge de Souza Marques
Secretário de Estado de Saúde
BELO HORIZONTE - MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Espaço Reservado

Ano: 2013
Nº do Plano: 667781
Nº do Protocolo:
Nº do Convênio:

PLANO DE TRABALHO

CONCEDENTE:

1 - RAZÃO SOCIAL:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2 - CNPJ:

18715516000188

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE :

1 - RAZÃO SOCIAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

2 - CNPJ:

17935412000116

3 - ENDEREÇO SEDE (Av.,Rua,nº,Bairro):

PRAÇA PREFEITO JUSTINO LISBOA CARNEIRO, 100CENTRO

4 - CIDADE:

NATERCIA

5 - CEP:

37524000

6 - DDD/Telefone:

3534561238

7 - FAX:

3534561238

8 - CONTA CORRENTE:

11590 - 8

9 - BANCO:

BANCO DO BRASIL

10 - AGÊNCIA:

4063 - 0

11 - PRAÇA DE PAGAMENTO:

12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Cristiano Antônio Caetano Junho

13 - CPF:

44640889615

14 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR:

m-2.578.668 sspmg

15 - CARGO:

PREFEITO

16 - DATA VENC. MANDATO:

31/12/2016

17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL:

SITIO SANTO ANTONIO

18 - CEP:

37524000

19 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:

20 - Nº CREA:

21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):

andrezza_pereira@hotmail.com

22 - REGIONAL DO ÓRGÃO:

POUSO ALEGRE

23 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL (Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social):

Saúde

II - OUTRO PARTÍCIPE:

III - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA:

1 - PROGRAMA / TÍTULO DA OBRA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIRO		
2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI FEDERAL 8666/93		
3 - TIPO DE ATENDIMENTO Aquisição de Equipamento, de Material Permanente e de Veículo para a Área de Saúde	4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO INÍCIO 23/09/2013	
	TÉRMINO 23/09/2014	
5 - OBJETO: INCREMENTAR OS SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO		
6 - JUSTIFICATIVA: O MUNICÍPIO DE NATÉRCIA, SITUADO AO SUL DE MINAS GERAIS, CONTA COM UMA POPULAÇÃO DE 4.658 HABITANTES, POSSUINDO UMA ÁREA TOTAL DE 190,0M2. TEM DENSIDADE DEMOGRÁFICA DE 25,54 HAB./KM2, IDH BASE DE 2.000 - 0,784, ALTITUDE MÁXIMA DE 1.531M NA SERRA DE SANTA CATARINA E ALTITUDE MÍNIMA DE 842M, NO RIO TURVO. TEM COMO PRINCIPAL ECONOMIA A AGRICULTURA E PECUÁRIA. A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PASSAGEIRO PARA O ATENDIMENTO DA SAÚDE BENEFICIARÁ OS PACIENTES DE NOSSO MUNICÍPIO, POIS HÁ UMA GRANDE DEMANDA DE PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO EM OUTRAS LOCALIDADES.		
7 - PESSOAS BENEFICIADAS:		
QUANTIDADE 4658	DESCRIÇÃO Paciente	
8 - EMENDA PARLAMENTAR: PARLAMENTAR		

IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1 - META	2 - ETAPA / FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - IND. FÍSICO		5 - DURAÇÃO	
			6 - UNID	7 - QTDE	8 - INÍCIO	9 - TÉRMINO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIRO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIRO	VEÍCULO SERÁ USADO EM BENEFÍCIO DA SAÚDE	UNIDADE	1	23/09/2013	23/09/2014

V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADO AO CONCEDENTE / PROPONENTE						
CUSTOS DE INVESTIMENTOS E / OU CUSTEIO						
Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR			
			Unit. ou Per Capita	Mensal	Anual/Total	
aquisição de veículo de passageiro com 4 portas	un	1	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	
TOTAL					R\$ 25.000,00	
2 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA						
ESPECIFICAÇÃO	ADITIVO	TOTAL CONVENIO	%	OBSERVAÇÃO		
SOLICITADO AO CONCEDENTE		R\$ 25.000,00	100 %			
CONTRAPARTIDA		R\$ 0,00	0 %			
OUTRAS FONTES		R\$ 0,00	0 %			
PARLAMENTAR		R\$ 0,00	0 %			
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 25.000,00	100 %			
3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE			

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 - CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
Setembro	2013	R\$ 25.000,00

2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS	ANO	VALOR
-----	-----	-------

VII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho .

Local e Data

Nome / Assinatura do Titular ou
Representante do(a) Proponente

Venho submeter à apreciação de V. Sa. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de Convênio.

667781

Assinatura do Representante Legal

Data

Nome Legível

Nº Identidade

CPF

VIII - RESERVADO AO CONCEDENTE

Conferido por:

Técnico/ Analista

MASP

de _____ de 20
Data

O Plano de Trabalho apresentado pelo Convenente está de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, podendo ser aprovado.

Diretor da Área

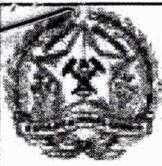
Superintendente da Área

de _____ de 20
Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do convênio.

Concedente / Responsável

de _____ de 20
Data"



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Espaço Reservado

Ano: 2013
Nº do Plano: 667113
Nº do Protocolo:
Nº do Convênio:

PLANO DE TRABALHO

CONCEDENTE:

1 - RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	2 - CNPJ: 18715516000188
--	-----------------------------

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE :

1 - RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA	2 - CNPJ: 17935412000116
---	-----------------------------

3 - ENDEREÇO SEDE (Av.,Rua,nº,Bairro):
PRAÇA PREFEITO JUSTINO LISBOA CARNEIRO, 100CENTRO

4 - CIDADE: NATERCIA	5 - CEP: 37524000	6 - DDD/Telefone: 3534561238	7 - FAX: 3534561238
-------------------------	----------------------	---------------------------------	------------------------

8 - CONTA CORRENTE: 11583 - 5	9 - BANCO: BANCO DO BRASIL	10 - AGÊNCIA: 4063 - 0	11 - PRAÇA DE PAGAMENTO:
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------	--------------------------

12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Cristiano Antônio Caetano Junho	13 - CPF: 44640889615
--	--------------------------

14 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR: m-2.578.668 sspmg	15 - CARGO: PREFEITO	16 - DATA VENC. MANDATO: 31/12/2016
--	-------------------------	--

17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL: SITIO SANTO ANTONIO	18 - CEP: 37524000
---	-----------------------

19 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:	20 - Nº CREA:
---------------------------	---------------

21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail): andrezza_pereira@hotmail.com	22 - REGIONAL DO ÓRGÃO: POUSO ALEGRE
--	---

23 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL (Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social):
Saúde

II - OUTRO PARTÍCIPE:

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA:

PROGRAMA / TÍTULO DA OBRA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		
2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI FEDERAL 8.666 DE 21/06/1993		
3 - TIPO DE ATENDIMENTO Aquisição de Ambulância	4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 19/09/2013	TÉRMINO 19/09/2014
5 - OBJETO: INCREMENTAR OS SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO.		
6 - JUSTIFICATIVA : O MUNICÍPIO DE NATÉRCIA, SITUADO AO SUL DE MINAS GERAIS, CONTA COM UMA POPULAÇÃO DE 4.658 HABITANTES, POSSUINDO UMA ÁREA TOTAL DE 190,0M2. TEM DENSIDADE DEMOGRÁFICA DE 25,54 HAB./KM2, IDH BASE DE 2.000 - 0,784, ALTITUDE MÁXIMA DE 1.531M NA SERRA DE SANTA CATARINA E ALTITUDE MÍNIMA DE 842M, NO RIO TURVO. TEM COMO PRINCIPAL ECONOMIA A AGRICULTURA EPECUÁRIA. A AQUISIÇÃO DE UMA NOVA AMBULÂNCIA BENEFICIARÁ OS PACIENTES DE NOSSO MUNICÍPIO, POIS HÁ UMA GRANDE DEMANDA DE PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO EM OUTRAS LOCALIDADES.		
- PESSOAS BENEFICIADAS:		
QUANTIDADE 4658	DESCRIÇÃO Paciente	
8 - EMENDA PARLAMENTAR: PARLAMENTAR		

IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1 - META	2 - ETAPA / FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - IND. FÍSICO		5 - DURAÇÃO	
			6 - UNID	7 - QTDE	8 - INÍCIO	9 - TÉRMINO
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO	UN	1	19/09/2013	19/09/2014

V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADO AO CONCEDENTE / PROPONENTE					
CUSTOS DE INVESTIMENTOS E / OU CUSTEIO					
Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR		
			Unit. ou Per Capita	Mensal	Anual/Total
ambulância de simples remoção	unidade	1	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
TOTAL					R\$ 60.000,00
2 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA					
ESPECIFICAÇÃO	ADITIVO	TOTAL CONVENIO	%	OBSERVAÇÃO	
SOLICITADO AO CONCEDENTE		R\$ 0,00	0 %		
CONTRAPARTIDA		R\$ 0,00	0 %		
OUTRAS FONTES		R\$ 0,00	0 %		
PARLAMENTAR		R\$ 0,00	0 %	O Recurso será liberado através da indicação da emenda parlamentar do Deputado Estadual Fábio Cherem	
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 0,00	100 %		
3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE		

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 - CONCEDENTE		
MÊS	ANO	VALOR
Setembro	2013	R\$ 60.000,00

VII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho .

Local e Data

Nome / Assinatura do Titular ou Representante do(a) Proponente

Venho submeter à apreciação de V. Sa. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de Convênio.

667113

Assinatura do Representante Legal

Data

Nome Legível

Nº Identidade

CPF

VIII - RESERVADO AO CONCEDENTE

Conferido por:

Técnico/ Analista

MASP

de _____ de 20
Data

O Plano de Trabalho apresentado pelo Conveniente está de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, podendo ser aprovado.

Diretor da Área

Superintendente da Área

de _____ de 20
Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do convênio.

Concedente / Responsável

de _____ de 20
Data"